

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5629/86 Nº. 509 de 25/07/86  
de 17 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.... 500.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10 Departamento de Educação  
10.12 Divisão de Ensino Profissionalizante  
10.12 - 08424832.65 COSEMT  
10.12 - 3120 Material de Consumo 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10 Departamento de Educação  
10.10 - 08424944.02 INAMPS  
10.10 - 3113 Obrigações Patronais 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 17 de julho de 1986.

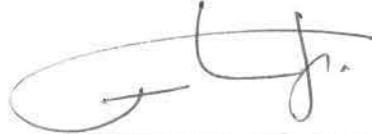
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5629/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos